



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 191, DE 23 ABRIL DE 2025

Altera o Decreto nº 099/2024 que “Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada através do Memorando nº 7.859/2025 oriundo da Sala dos Conselhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do Segmento Sociedade Civil, do Art. 1º do Decreto nº 099 de 20 de março de 2024, que Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024 – 2026, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

II – Representantes dos Profissionais da Área:

a) (...)

b) Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - CPERS

Suplente: Iara do Prado da Silva.

Art.2º Os demais itens permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/D2F2-26C1-E0E8-98F8>

